JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 24/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º, 5º e 6º, da Resolução nº 21.251, de 15/10/2002, da Classe "A" padrão 5 (cinco), para Classe "B"padrão 6 (seis), aos servidores constantes do Anexo I desta Portaria, com efeitos financeiros a partir das datas discriminadas naquele Anexo.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 2 (dois) dias do mês de fevereiro de 2004.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente

ANEXO I

ANALISTA JUDICIÁRIO

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS
	Classe	Padrão	Classe	Padrão	
1. Alexandre Einstein Barcelos Cunha	A	5	B	6	27/01/2004
2. Cristina Matos Oliveira	A	5	B	6	27/01/2004
3. Cristina Tokarski Persijn	A	5	B	6	27/01/2004
4. Filomena Lopes Ferreira	A	5	B	6	27/01/2004

TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS
	Classe	Padrão	Classe	Padrão	
5. Marcilene Medeiros Cardoso	A	5	B	6	27/01/2004
6. Ecilede Maria dos Santos Lopes	A	5	B	6	28/01/2004

Stanley Simmonds
Secretário de Recursos Humanos